



CNM 142935.2.0065769-91

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula
65.769ficha
01

São Paulo, 19 de maio de 19 83

Imóvel: Um terreno situado na Vila Alpina, 26ª Subdistrito-Vila Prudente medindo 7,50m de frente para a rua Industrial; tendo nos fundos a mesma - largura que na frente, onde confina com propriedade de Matriona Konstanti novas; da frente aos fundos em ambos os lados mede 15,00m, confinando pelo lado direito de quem da rua olha, com o prédio nº 327 da rua Industrial de propriedade de Antonio Rodrigues Pestana, pelo lado esquerdo, confina com o prédio nº 303 da mesma rua, de propriedade de Alexandre Vaneti, encerrando uma área de 120,00m², sendo certo que referido imóvel se encontra na quadra formada pelas seguintes vias públicas: Rua Industrial, Rua Vicente Giacagliini, Rua Carmo D'Andréa, e Rua Visconde de Alcantara.

Proprietária: DOMINGAS GALDINI CAIN, brasileira, viuva, do lar, portadora do RG. nº 1.787.386, CPF. sob nº 434.688.028-20, domiciliada à rua Barão de Mauá, nº 3, em Mauá, neste Estado.

Registro Anterior: Tr. nº 90.695 do 11º R.I. em 15.04.1959.

Contribuinte: 051.081.0053-1.

O OFICIAL maior *Elcio F. Oliveira*

* * *

Av.1/M. 65.769 em 19 de maio de 1983.

Da Notificação Recibo nº 120.070, do exercício de 1983, da Prefeitura do Município de São Paulo e da escritura de 30 de dezembro de 1981, do 1º - Cartório de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro - 254, fls. 41vª, consta que no terreno objeto desta matrícula, foi construída uma casa que recebeu o nº 315 da rua Industrial.

Armando de Oliveira Filho
ARMANDO DE OLIVEIRA FILHO
Escrivente Autorizado

* * *

R.2/M. 65.769 em 19 de maio de 1983.

> Pela escritura referida na Av.1, a proprietária, já qualificada, transmi-

-continua no verso-

CNM 142935.2.0065769-91

matricula
65.769ficha
01
verso

transmitiu por Venda feita a JOAQUIM FERREIRA, português, portador do RG. nº 645.177, aposentado, portador do CIC. nº 103.561.268-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com LUIZA / STACHINI FERREIRA, domiciliados em São Caetano do Sul, deste Estado, à Rua Diários Associados, nº 71, pelo preço de Cr\$650.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

ARMANDO DE OLIVEIRA FILHO
Escritor Autorizado

* * *

R.3/M.65.769 em 29 de outubro de 1.996 ACC
Por Formal de Partilha expedido aos 14 de outubro de 1.996, extraído dos Autos de Arrolamento nº 774/96, processados perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, e respectivo Cartório, consta que em virtude do falecimento de LUIZA FERREIRA ou LUIZA STACHINI FERREIRA, (CPF/MF. nº 153.311.878-70), ocorrido aos 09 de junho de 1.996, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$10.035,00, foi atribuído a título de Partilha, conforme sentença homologatória de 22 de agosto de 1.996, que transitou em julgado em 17 de setembro de 1.996, à herdeira filha, IGNEZ FERREIRA, que também assina IGNEZ FERREIRA, brasileira, do lar, viúva, RG. nº 15.697.043, CPF/MF. nº 763.622.728-20, domiciliada nesta Capital, à Rua Dr. Vicente Giacagliini, nº 688, Vila Alpina.

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R-4/M.65.769 em 22 de maio de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 598.825 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 13 de maio de 2015, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária, **IGNES FERREIRA**, brasileira, do lar, RG nº 15.697.043-0-SSP/SP, CPF nº 763.622.728-20, viúva, residente e domiciliada na Rua Doutor Carmo Andrea, nº 140, Vila Bela, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **ROSILENI APARECIDA DA SILVA CRISPIM**, brasileira, vendedor de comércio varejista e atacadista, RG nº 26.131.772-6-SSP/SP, CPF nº 163.219.468-69, divorciada, residente e domiciliada na Rua Aluisio Balmer, nº 10, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$400.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escritor Autorizada

continua na ficha 02

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
65.769ficha
02DURVAL BORGES DE CARVALHO
SubstitutoCNM 142935.2.0065769-91
SEXTO 6 OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO CNS nº
14293-5

São Paulo, 19 de maio de 1983

R-5/M.65.769 em 22 de maio de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 598.825 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 13 de maio de 2015, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **ROSILENI APARECIDA DA SILVA CRISPIM**, divorciada, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de **R\$200.000,00**, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 420 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, com a taxa de juros balcão nominal de 9,0638% ao ano, efetiva de 9,4500% ao ano, taxa de juros reduzida nominal de 8,9257% ao ano e reduzida efetiva de 9,3001% ao ano, sendo o encargo inicial total à taxa de juros balcão de R\$2.109,82, inclusive os acessórios, e à taxa de juros reduzida de R\$2.086,80, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, vencendo-se a primeira prestação em 13 de junho de 2015, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: SBPE. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-6/M-65.769 em 22 de maio de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 598.825 (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO).

Do instrumento particular datado de 13 de maio de 2015, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, foi emitida sob a forma cartular a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0877714-4, série 0515, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em que figura como devedora, **ROSILENI APARECIDA DA SILVA CRISPIM**, divorciada, já qualificada, no valor do crédito de R\$200.000,00 apurado em 13 de maio de 2015. Garantia Real Fiduciária: registrada sob nº 5 nesta matrícula.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV.7/65.769 - PENHORA - Averbado em 11 de fevereiro de 2022 - **Protocolo nº 764.506 de 28/01/2022** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 27 de janeiro de 2022, auto realizado em 16 de dezembro de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 1124584-89.2018.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito do 45º Ofício Judicial do Foro Central, desta Capital, movida por: **BIVA SERVIÇOS**

continua no verso

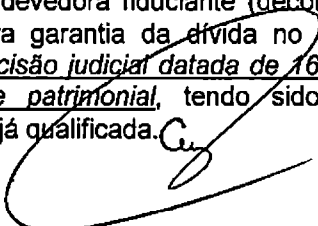
matrícula

65.769

ficha

02

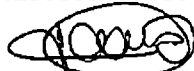
verso

FINANCEIROS S.A., CNPJ nº 21.353.568/0001-66, em face de ROSILENI APARECIDA DA SILVA CRISPIM, CPF nº 163.219.468-69; e ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 034.281.828-71, os direitos e obrigações da devedora fiduciante (decorrentes do registro nº 5 desta matrícula) foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor de **R\$195.769,00** (incluindo outro imóvel), sendo que houve decisão judicial datada de 16 de dezembro de 2021, Folha: 268, decretando a responsabilidade patrimonial, tendo sido nomeado depositária ROSILENI APARECIDA DA SILVA CRISPIM, já qualificada. 
(Selo Digital:142935331000000071687922U)

Ayrton Matheus dos Santos - Escrevente Autorizado

AV.8/65.769 - CANCELAMENTO - Averbado em 12 de setembro de 2024 - Protocolo nº 824.304 de 27/11/2023 - Do requerimento datado de 04 de julho de 2024, completado com a declaração de extravio datada de 05 de setembro de 2024, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 6 nesta matrícula.

(Selo Digital:1429353310000001312687243)



Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada

AV.9/65.769 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 12 de setembro de 2024 - Protocolo nº 824.304 de 27/11/2023 - Do mesmo requerimento mencionado na AV.8 desta, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que a devedora fiduciante ROSILENI APARECIDA DA SILVA CRISPIM, divorciada, já qualificada, purgasse a mora decorrente do R.5 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de **R\$432.532,93**, a qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.

(Selo Digital:1429353310000001312688241)



Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
65769

SEXTO 6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS n.º
14293-5



6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber



Pedido nº 824304

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, quinta-feira, 12 de setembro de 2024.
Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada.
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c" e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C30000001312694240



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

